

PORTARIA Nº.369 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) FARIGA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 119482-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARÁ, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.04.2020 A 29.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 A 02.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1061019

PORTARIA Nº.366 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IVAN DA SILVA VASCONCELOS, Matrícula 57206475-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA LOTAÇÃO URPS/RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE PASSAGEM, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2011 A 09.03.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2024 A 30.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1060886

PORTARIA Nº.366 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES, Matrícula 57195648-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.10.2011 A 21.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 A 02.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1060958

PORTARIA Nº.368 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA GORETTI FALCAO DE FARIAS MARTINS, Matrícula 5136261-1, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2014 A 01.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1060993

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 327 de 19 de março de 2024, publicado em DOE 35.749 de 19 de março de 2024, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSE ALVARO TELES LINS, Matrícula 722430-1, Cargo ADMINISTRADOR, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2013 A 12.06.2016. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (TRINTA) dias

Onde lê: 30 dias

Leia-se: 60 dias

Onde lê Período: 02.05.2024 A 31.05.2024.

Leia se Período: 02.05.2024 A 30.06.2024

Onde se lê Triênio: Determinar

Leia se Triênio: Conceder

Onde lê Triênio: 13.03.2013 a 12.06.2016

Leia se Triênio: 13.06.2016 a 12.06.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.04.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1060669

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA da PORTARIA 1173 DE 07 DE NEMBRO DE 2023, QUE designou o servidor (a) CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 54189006-1, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, a responder pela RT ICOARACI, como Responsável Técnico.

Onde lê: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Leia-se: COORDENADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 10.04.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1060939

DIÁRIA**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 273/2024 – 10/04/2024**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diária aos Servidor(es): com deslocamento

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006537

55209549/1 / JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS(Enfermeiro) 02 meias diária (dia 18 e 19/04/2024)

721018/1 / CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO (Enfermeira) 02 meias diária (dia 18 e 19/04/2024)

57224909/3 /HELLEN DA SILVA CABRAL (Nutricionista) / 02 meia diária (dia 18 e 19/04/2024)

57173282/1/ EDINALDO MIRANDA DA SILVA(Motorista) 02 meias diária (dia 18 e 19/04/2024)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino ANANINDEUA - PA

Objetivo: Realizar supervisão e fiscalização no Hospital das Clinicas do município de Ananindeua, para elaboração de relatório técnico, referente ao contrato nº 10/2023, conforme processo 2024/2117279

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1060807

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução nº 004 de 03 de abril de 2024**

A Comissão Intergestora Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

Considerando a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, revogada pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Considerando a Lei Estadual nº 5.199, de 10 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o Sistema de Saúde do Estado do Pará e aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde.

Considerando a Lei municipal nº 931, de 30 de junho de 1999, que dispõe sobre o código de Vigilância Sanitária do Município de Benevides, e Considerando a decisão consensual da Reunião da Comissão Intergestora Regional Metropolitana I de 03 de abril de 2024 no município de Benevides, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Pactuação das Ações da VISA do município de Benevides com o Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marco Antonio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Corrêa

Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1060497